



Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão\MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2024.08.20.0019



Data/Hora: 20/08/2024 09:43:40

Assunto/Tipo: MEMORANDO

Interessado: PEDRO GOMES FERREIRA NETO



2024.08.20.0019

Descrição do protocolo

Memorando n 077/2024 solicitar providências quanto as dificuldades que este órgão público vem enfrentando quanto aos aparelhos condicionadores de ar, visto que diversos aparelhos existentes estão com defeito, gerando problemas e obrigatoriedade de manutenções regulares, onerando continuamente esta secretaria, haja vista que em sua maioria, os aparelhos existentes já estão em condições de uso bastante prolongado e mesmo com as manutenções habituais já apresentam desgaste em decorrência do tempo de vida útil e uso, respectivamente.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2024.08.20.0019 - PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Interessado: PEDRO GOMES FERREIRA NETO - 605.691.443-70
Setor: PROTOCOLO

Descrição: Memorando n 077/2024 solicitar providências quanto as dificuldades que este órgão público vem enfrentando quanto aos aparelhos condicionadores de ar, visto que diversos aparelhos existentes estão com defeito, gerando problemas e obrigatoriedade de manutenções regulares, onerando continuamente esta secretaria, haja vista que em sua maioria, os aparelhos existentes já estão em condições de uso bastante prolongado e mesmo com as manutenções habituais já apresentam desgaste em decorrência do tempo de vida útil e uso, respectivamente.

Link: <https://www.aprotocolo.com.br/saomateus/protocolo/26542>

DATA/HORA: 20/08/2024 09:43:40



2024.08.20.0019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



MEMORANDO nº 077/2024 - SEAP

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho através solicitar providências quanto as dificuldades que este órgão público vem enfrentando quanto aos aparelhos condicionadores de ar, visto que diversos aparelhos existentes estão com defeito, gerando problemas e obrigatoriedade de manutenções regulares, onerando continuamente esta secretaria, haja vista que em sua maioria, os aparelhos existentes já estão em condições de uso bastante prolongado e mesmo com as manutenções habituais já apresentam desgaste em decorrência do tempo de vida útil e uso, respectivamente.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária as especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	13
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	7
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	26
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	15
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	26
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	31
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	3
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	3
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	7
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	6
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	3
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	3
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	3

3. PREVISÃO PARA INICIO DO FORNECIMENTO DOS ITENS DA PRETENSE CONTRATAÇÃO:

3.1. O início do fornecimento da pretensa contratação poderá ocorrer possivelmente em até 60 (sessenta) dias, considerando que a referida contratação, contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.1. Keyla Vieira de Paula Queiroz, Assessora Técnica II, matrícula 2834-2, Portaria nº 008/2024-GP.

5. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Pedro Gomes Ferreira Neto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 070/2024 - GP

6. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

6.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 070/2024 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DO CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO GOMES FERREIRA NETO**, CPF nº 605.691.443-70, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.**


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 069/2024 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 070.653.893-59, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.0019

A Equipe de Planejamento da Contratação,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas pelo Documento de Formalização de Demanda–DFD, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la e instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do **Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São Mateus do Maranhão/MA, 09 de setembro de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de São Mateus/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Nº Processo Administrativo	2024.08.20.0019

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1. O problema identificado consiste nas dificuldades que este órgão público vem enfrentando quanto aos aparelhos condicionadores de ar, visto que diversos aparelhos existentes estão com defeito, gerando problemas e obrigatoriedade de manutenções regulares, onerando continuamente esta secretaria, haja vista que em sua maioria, os aparelhos existentes já estão em condições de uso bastante prolongado e mesmo com as manutenções habituais já apresentam desgaste em decorrência do tempo de vida útil e uso, respectivamente, resultando em prejuízos tanto para os usuários quanto para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA identificou desgastes e falhas operacionais irreversíveis em diversos Aparelhos de Ar Condicionados, comprometendo o pleno funcionamento dos mesmos. A climatização dos ambientes decorre da necessidade de boas condições de trabalho nos locais de trabalho, visto que em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes, devem ser adotadas medidas de conforto acústico e de conforto térmico;

2.2 Dessa forma, deve-se considerar de suma importância a promoção de um ambiente de trabalho funcional e confortável, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos prestados por esta administração público municipal;

2.3 Diante do exposto, é fundamental que a Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA adote medidas efetivas para solucionar este problema, a fim de assegurar a contínua operacionalidade dos atendimentos e utilização dos serviços públicos, garantindo a oferta de um ambiente e serviços de qualidade aos munícipes. A solução desse problema é de interesse público, visando o atendimento das demandas da população de forma eficiente e segura.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1 Consubstanciam-se como requisitos da contratação todas as obrigações estabelecidas, sem prejuízo das demais disposições do Edital de Licitação e seus anexos, dos quais podemos destacar:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 3.1.1 Capacidade de refrigeração adequada para o tamanho dos ambientes a serem climatizados;
- 3.1.2 Eficiência energética mínima, de acordo com as normas e regulamentos vigentes;
- 3.1.3 Durabilidade e resistência do equipamento, garantindo sua vida útil;
- 3.1.4 Facilidade de manutenção e reposição de peças;
- 3.1.5 Sustentabilidade ambiental, com uso de tecnologias ecologicamente corretas;
- 3.1.6 Garantia do fabricante pelo período mínimo estabelecido pelas normas técnicas;
- 3.1.7 Atendimento às normas de segurança e qualidade exigidas;
- 3.1.8 Instalação e assistência técnica disponíveis na região do município;
- 3.1.9 Preço compatível com o mercado, considerando o custo-benefício da solução oferecida;
- 3.1.10 Possibilidade de integração com sistemas de automação predial, se necessário.

3.2 Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos itens licitados:

- 3.2.1 Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 3.2.2 Nenhum item constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;
- 3.2.3 Todos os itens deverão ser novos e legalmente estabelecidos, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem;
- 3.2.4 Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;
- 3.2.5 Os itens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- 3.2.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.
- 3.2.7 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

4.1. Sobre o tema, objetivando possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a posterior conclusão acerca da vantajosidade e viabilidade econômica da pretensa contratação, segue as opções levantadas:

4.1.1 Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

Vantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



- Garantia de equipamentos novos e mais eficientes;
- Redução no consumo de energia;
- Diminuição de custos de manutenção a longo prazo.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial;
- Necessidade de adequação do orçamento;
- Possíveis impactos na infraestrutura predial.

4.1.2 Troca de peças danificadas: Consiste na substituição de peças desgastadas ou com falhas nos aparelhos de ar condicionado para garantir o seu bom funcionamento:

Vantagens:

- Solução mais rápida e econômica, em comparação com a substituição do aparelho inteiro;
- Possibilidade de estender a vida útil dos equipamentos;
- Menor impacto ambiental, já que evita o descarte precoce dos aparelhos.

Desvantagens:

- Pode ser necessário um técnico especializado para identificar corretamente as peças a serem substituídas;
- Nem sempre a troca de peças resolve o problema, se a causa raiz não for identificada;
- Possibilidade de novos desgastes e falhas em outras peças após a substituição.

4.1.3 Contratação de empresa de Manutenção Preventiva:

Vantagens:

- Manutenção preventiva ajuda a evitar problemas futuros, aumentando a vida útil dos equipamentos;
- Equipe capacitada para identificar e resolver possíveis falhas antes que se tornem irreversíveis;
- Possibilidade de garantia de serviço, dependendo do contrato firmado com a empresa.

Desvantagens:

- Custo fixo mensal ou anual para a contratação do serviço de manutenção preventiva;
- Dependência da disponibilidade da empresa contratada para realização das manutenções;
- Necessidade de acompanhamento constante para garantir a efetividade do serviço prestado.

4.2. Após analisar essas possíveis soluções, a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



É importante analisar cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

5.1. Analisando as possíveis soluções apresentadas, a substituição dos aparelhos de ar condicionado por modelos mais modernos e eficientes pode ser a melhor opção, considerando a eficiência energética, durabilidade e menor probabilidade de desgastes e falhas irreversíveis. No entanto, é importante avaliar o custo-benefício e as necessidades específicas da Secretaria Requisitante antes de tomar uma decisão final;

5.2. Dessa forma, a opção escolhida se mostra como a opção mais vantajosa e assertiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA, garantindo a qualidade, a eficiência e a economia na prestação dos serviços públicos.

6. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES DA PRETENSE CONTRATAÇÃO:

6.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13	R\$ 2.700,00	R\$ 35.100,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções:	Unidade	13	R\$ 2.879,00	R\$ 37.427,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	desumidificação, swing horizontal e vertical, time, 7fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.				
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	7	R\$ 3.150,00	R\$ 22.050,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	26	R\$ 3.239,00	R\$ 84.214,00
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	15	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	26	R\$ 5.290,00	R\$137.540,00
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro	Unidade	31	R\$ 6.513,15	R\$ 201.907,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.				
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	39	R\$ 6.599,99	R\$ 257.399,61
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3	R\$ 9.737,00	R\$ 29.211,00
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3	R\$ 9.963,26	R\$ 29.889,78
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções:	Unidade	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.				
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	6	R\$ 15.600,00	R\$ 93.600,00
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3	R\$ 11.426,85	R\$ 34.280,55
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3	R\$ 12.334,50	R\$ 37.003,50
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS, Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3	R\$ 15.853,69	R\$ 47.561,07
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS, Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3	R\$ 19.574,10	R\$ 58.722,30

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Considerando o Decreto Municipal nº 031/2023 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

7.2. Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 1.337.156,46 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Conforme o que dispõe o Art. 18, § 1, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, é viável o parcelamento da solução escolhida, visto que a licitação deverá ser por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, pode atingir maior competitividade se realizada por item, possibilitando, inclusive, que mais de uma empresa reste vencedora no processo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. Com a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, os seguintes resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos são esperados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9.1.1 Redução dos gastos com manutenção: Com a instalação de ar condicionados novos, haverá uma redução nos custos de manutenção, uma vez que equipamentos antigos tendem a apresentar mais problemas;

9.1.2 Aumento da produtividade dos servidores: Com um ambiente mais confortável termicamente, os servidores poderão trabalhar de forma mais eficiente e com maior concentração, impactando positivamente na produtividade;

9.1.3 Conservação adequada de alimentos e medicamentos: Com o fornecimento de água fresca e adequação da temperatura nas dependências, será possível conservar alimentos e medicamentos que necessitam de refrigeração de forma correta, evitando desperdícios;

9.1.4 Melhoria no bem-estar dos servidores: Um ambiente confortável contribui para o bem-estar dos servidores, proporcionando condições mais adequadas de trabalho e promovendo a satisfação pessoal.

9.2. Esses resultados demonstram a importância da aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, trazendo benefícios tanto em termos de economia quanto de aproveitamento dos recursos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Realizar levantamento das necessidades de câmaras frigoríficas nas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA, realizando um estudo de viabilidade técnica e econômica para determinar a quantidade necessária a ser fornecida;

10.2. Elaborar especificações técnicas claras e precisas dos produtos a serem adquiridos;

10.3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com boa reputação;

10.4. Elaborar termo de referência detalhado para o processo de contratação;

10.5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto às normas e procedimentos aplicáveis;

10.6. Elaborar especificações técnicas detalhadas para o fornecimento do objeto do presente estudo, incluindo qualidade e prazos de entrega;

10.7. Elaborar minuta de contrato, contendo todas as cláusulas necessárias para garantir o correto cumprimento do acordo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DA EXIGENCIA DA AMOSTRA:

12.1. As referidas exigências serão disciplinadas posteriormente no Termo de Referência.

13. ÁREA REQUISITANTE:

13.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1 Pretensa contratação não trará impactos ambientais, visto que os serviços prestados são inteiramente baseados em conhecimento e realizados em um ambiente digital. Estas atividades, focadas em análises, planejamento e estratégias contábeis, não envolvem processos produtivos ou operações que emitam poluentes, consumam recursos naturais significativos ou gerem resíduos, garantindo assim uma operação isenta de impacto ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] é viável [] não é viável

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



16.1. A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual na perspectiva dos recursos, de acordo com o plano orçamentário para o exercício do ano corrente.

17. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de setembro de 2024.

Keyla Vieira de Paula Queiroz
Assessora Técnica II
Mat. n° 2834-2
Portaria n° 008/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA Nº 008//2024-GP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
COMPOR EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP E MAPA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR DA
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 029/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme art. 6º da IN nº 40/2020 e o art. 21, inc. I, alínea "d" da IN nº 05/2017, os servidores:

- a) Julia Melissa Benigno Lopes, CPF: 617.796.213-02 Matricula nº 00402-1
- b) Queliana de Araújo Silva, CPF: 064.123.463-74 Matricula nº 2541-2
- c) Naghila Luiza Lima Carvalho, CPF: 053.908.023-30 Matricula nº 4472-1
- d) Keyla Vieira de Paula Queiroz, CPF: 662.191.673-68 Matricula nº 2834-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

IVO REZENDE
ARAGAO:955834163
00

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Data: 2024.01.31 18:06:45 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Memorando nº 088/2024-PLANAE

A Ilma. Sra.

Gabrielle Marinho Lopes

Seção de Cotação

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.0019

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epígrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 031/2023, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos elencados na planilha anexa.

Keyla Vieira de Paula Queiroz
Assessora Técnica II
Mat. nº 2834-2
Portaria nº 008/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	NOME	UND. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	7
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	26
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	15
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e	Unidade	26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.		
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	31
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	39
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	7
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	6
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep,	Unidade	3

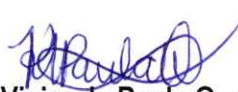


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



	controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.		
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3
17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de setembro de 2024.


Keyla Vieira de Paula Queiroz
Assessora Técnica II
Mat. n° 2834-2
Portaria n° 008/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO: 2024.08.20.0019

Assunto: Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de determinar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 088/2024 do Setor de Planejamento e Ações Estratégicas, e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 031/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa procedeu-se de forma simples, superficial e não definitiva, através de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, dessa forma, resta justificada a utilização de apenas 1 (um) preço, visto que a referida pesquisa não possui caráter definitivo para o orçamento estimativo da futura contratação.

Sobre o tema, é oportuno citarmos o Professor Joel de Menezes Niebuhs, Licitação e Contrato Administrativo, 5ª Edição, Ano 2022, Pág. 486:

“Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do ETP, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica. Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do TR ou do PB, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo



FOLHA 26
RÚBRICA gmeq

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei n. 14.133/2021.

Então, dois orçamentos, um preliminar e outro definitivo. O melhor é que fosse só um, seria mais racional e simples, porém essa não foi a opção do legislador, apegado que foi ao modelo burocrático disfuncional.”

Diante do exposto, para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, quanto à pesquisa em sites de amplo domínio e outros, a SLTI/MP e o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet. O que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R\$ 1.337.156,46 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, segue em anexo Relatório do Banco de Preço.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de Outubro de 2024.


Gabrielle Marinho Lopes
Setor de Cotação
Portaria nº006/2024-GP



Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão
Mapa de Apuração de Pesquisas de Preços

CNPJ: 06.019.491/0001-07
Responsável: Gabrielle Marinho Lopes
Matrícula: 006/2024-GP
Telefone: (99) 99117-4418
Departamento: Setor de Cotação

FOLHA 27
gmeel



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Pesquisa realizada entre 04/09/2024 09:24:38 e 10/09/2024 11:29:43

Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:06:36 (IP: 170.0.124.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	13	R\$ 2.700,00 (un)	-	R\$ 2.700,00	R\$ 35.100,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.535.606/0001-10 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso			NºPregão:502023 UASG:925007	26/10/2023
Preço					R\$ 2.700,00
Valor Unitário					R\$ 2.700,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00	

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	13	R\$ 2.879,00 (un)	-	R\$ 2.879,00	R\$ 37.427,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CAMARA MUNICIPAL DE BAURU			50544220000154-1-000018/2024	15/03/2024
Preço					R\$ 2.879,00
Valor Unitário					R\$ 2.879,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.879,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.879,00	



Item 3: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS

FOLHA 28
RÚBRICA *ajmal*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	7	R\$ 3.150,00 (un)	-	R\$ 3.150,00	R\$ 22.050,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ESTEIO			88150495000186-1-000307/2024	05/08/2024 R\$ 3.150,00
Valor Unitário					R\$ 3.150,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.150,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.150,00		

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	26	R\$ 3.239,00 (un)	-	R\$ 3.239,00	R\$ 84.214,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de São Mateus			296840	29/04/2024 R\$ 3.239,00
Valor Unitário					R\$ 3.239,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.239,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.239,00		

Item 5: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 4.990,00 (un)	-	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE			10565000000192-1-000594/2024	23/07/2024 R\$ 4.990,00
Valor Unitário					R\$ 4.990,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00		

Item 6: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	26	R\$ 5.290,00 (un)	-	R\$ 5.290,00	R\$ 137.540,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU			00011523	07/12/2023 R\$ 5.290,00
Valor Unitário					R\$ 5.290,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.290,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.290,00		



Item 7: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS

FOLHA 29
RUBRICA gme

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	31	R\$ 6.513,15 (un)	-	R\$ 6.513,15	R\$ 201.907,65

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	PR	00043186		UN	Não	18/08/2024	R\$ 6.513,15
Valor Unitário								R\$ 6.513,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.513,15								Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.513,15

Item 8: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	39	R\$ 6.599,99 (un)	-	R\$ 6.599,99	R\$ 257.399,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.031.918/0018-72 - UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIO CLARO	OC: 102322100612023OC00114	05/12/2023	R\$ 6.599,99
Valor Unitário				R\$ 6.599,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.599,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.599,99

Item 9: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	3	R\$ 9.737,00 (un)	-	R\$ 9.737,00	R\$ 29.211,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	94273	11/06/2024	R\$ 9.737,00
Valor Unitário				R\$ 9.737,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.737,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.737,00

Item 10: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 9.963,26 (un)	-	R\$ 9.963,26	R\$ 29.889,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL	NºPregão:352023 UASG:70005	07/11/2023	R\$ 9.963,26
Valor Unitário				R\$ 9.963,26



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.963,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.963,26

FOLHA 30
RÚBRICA gme

Item 11: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	7	R\$ 10.000,00 (un)	-	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.535.606/0001-10 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:502023 UASG:925007	26/10/2023	R\$ 10.000,00
Valor Unitário				R\$ 10.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.000,00
---	--	---

Item 12: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	6	R\$ 15.600,00 (un)	-	R\$ 15.600,00	R\$ 93.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0126-65 - COMANDO DA MARINHA ESCOLA NAVAL			Dispensa de Licitação Nº 486/2023 UASG: 762400	01/11/2023	R\$ 15.600,00
Valor Unitário		R\$ 15.600,00				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.600,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.600,00			

Item 13: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7		3	R\$ 10.800,00 (un)	-	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo				290023	10/04/2024	R\$ 10.800,00
Valor Unitário							R\$ 10.800,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.800,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.800,00		

Item 14: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		3	R\$ 11.426,85 (un)	-	R\$ 11.426,85	R\$ 34.280,55	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista				293665	15/04/2024	R\$ 11.426,85
Valor Unitário							R\$ 11.426,85
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.426,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.426,85		



Item 15: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S

FOLHA 31
RUBRICA gmeq

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2		3	R\$ 12.334,50 (un)	-	R\$ 12.334,50	R\$ 37.003,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	CTO.REG.ADMINIST.DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SOROCABA			OC: 200150000012023OC00043	30/11/2023	R\$ 12.334,50
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.334,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.334,50	

Item 16: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	3	R\$ 18.000,00 (un)	-	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0105-07 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP		NºPregão:212023 UASG:135025		07/12/2023	R\$ 18.000,00
Valor Unitário						R\$ 18.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.000,00		

Item 17: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
1 / 0		3	R\$ 15.853,69 (un)		-	R\$ 15.853,69		R\$ 47.561,07
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	MT	103276		UN	Não	13/08/2024	R\$ 15.853,69
Valor Unitário								R\$ 15.853,69
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.853,69			Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.853,69		

Item 18: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	3	R\$ 19.574,10 (un)	-	R\$ 19.574,10	R\$ 58.722,30
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 1		10/09/2024 11:32:47	R\$ 19.574,10



Valor Unitário

R\$ 19.574,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19.574,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19.574,10

Valor Global:

R\$ 1.337.156,46

FOLHA

32

RÚBRICA

gma

Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 2.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swi ng, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.535.606/0001-10

Data: 26/10/2023 10:30

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, cujos materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 08/2023/DP/DMP e seus anexos..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:925007

Lote/Item: 2/37

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Vazão Ar: 2.940 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB, Tipo: Hi-Wall , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável , Garantia: 1 AN

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT

CatMat: 611339 - Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Hi-Wall | Modelo: Split Inverter | Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU | Vazão Ar: 2.940 M3/H | Tensão: 220 V | Frequência: 60 HZ | Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB | Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável | Garantia: 1 ANO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78 *VENCEDOR*	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.500,00
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.700,00
42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.956,00





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07**

FOLHA 33
RÚBRICA ezmeil

PORTARIA Nº 006//2024-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE, VISANDO A EXECUÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, COM OBJETIVO DE ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 031/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme Art. 82, § 5º, inciso I e Art. 6º, inciso XXIII, alínea a), ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores:

A. Gabrielle Marinho Lopes **CPF: 089.475.523-48 Matrícula nº 405-1**

B. Gabriel Sousa Almeida **CPF: 619.275.903-02 Matrícula nº 0396-1**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município São Mateus do Maranhão/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falha no Fornecimento
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade insuficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexecutáveis
	Id	Ação de tratamento Preventiva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário

Risco 03	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	Risco:	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Id	Ação de tratamento de Contingência
1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Keyla Vieira de Paula Queiroz
Assessora Técnica II
Mat. 2834-2
Portaria nº 008/2024-GP

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de setembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



A

Ilma. Sra.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.0019.

DESPACHO

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, foram realizados estudos técnicos preliminares, conforme disciplina o Art. 18, Inciso I, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisando a vantajosidade econômica e viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência.

Considerando que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, do ponto de vista gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, encaminho o processo em epigrafe, objetivando ciência dos atos pela autoridade competente e designação de providências cabíveis para prosseguimento do feito.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Keyla Vieira de Paula Queiroz

Assessora Técnica II

Mat. nº 2834-2

Portaria nº 008/2024 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.08.20.0019, cujo objeto reside na contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, através de SRP apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes à matéria, segue em anexo o **Aviso de Intenção de Registro de Preços**, para dar ciência às demais Secretarias Municipais.

Diante do exposto, visto que a solicitação já traz as especificações e quantitativos dos serviços a serem prestados e que o mesmo preenche os requisitos previstos na legislação, **AUTORIZO** a publicação do referido Aviso no Diário Oficial do Município - DOM, para que produza seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se,

São Mateus do Maranhão, 11 de setembro de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico-SEFDE, torna público o pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativos para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe o Art. 30 do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes, o prazo para apresentação das manifestações de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

- AVISO DE - LICITAÇÃO FRACASSADA: 003/2024**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023, realizada no dia 16/11/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 10h:00min (Dez horas), horário de Brasília, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Lucélia Martins
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.08.20.0019/2024****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico -SEFDE, torna público o pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativos para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe o Art. 30 do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes, o prazo para apresentação das manifestações de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



MEMORANDO nº 0144/2024-SEMED

São Mateus do Maranhão/MA 13 de setembro de 2024.

A Senhora Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação de interesse em participar de SRP Registro de Preços acerca da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, almejando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Justiça-se a presente manifestação de interesse com o intuito de atender as necessidades desta secretaria, promovendo um ambiente de trabalho funcional e confortável, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos prestados por esta administração público municipal;

Atenciosamente,

Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



ANEXO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	52
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	65
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	195
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	6
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	6
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído	Unidade	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



	Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.		
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	11
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	6
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	6
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	6
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	6

Telma da Silva Vieira
Secretária de Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021 - GP



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 003/2021 GP

**Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Educação.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

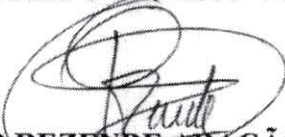
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Telma da Silva Vieira**, CPF nº 279.219.053-15, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.


**IVO REZENDE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



MEMORANDO nº 049/2024-SEMAS

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de setembro de 2024.

A Senhora Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação de interesse em participar de SRP Registro de Preços acerca da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, almejando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Justiça-se a presente manifestação de interesse com o intuito de atender as necessidades desta secretaria, promovendo um ambiente de trabalho funcional e confortável, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos prestados por esta administração público municipal;

Atenciosamente,

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	7
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	11
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer	Unidade	13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



	e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.		
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	7
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	16
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico.	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



	Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.		
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77

ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.		
--	--	--

g h l l

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2021 GP





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 004/2021 GP

**Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de
Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Cleyton Ferreira Lima, CPF nº 922.802.263-91, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.


**IVO REZENDE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.34/0001-50



MEMORANDO nº 088/2024-SEMUS

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de setembro de 2024.

A Senhora Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação de interesse em participar de SRP Registro de Preços acerca da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, almejando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Justiça-se a presente manifestação de interesse com o intuito de atender as necessidades desta secretaria, promovendo um ambiente de trabalho funcional e confortável, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços públicos prestados por esta administração público municipal;

Atenciosamente,

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.34/0001-50



ANEXO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	16
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	26
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	16
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.34/0001-50



5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	13
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	13
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	26
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.34/0001-50



10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	3
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	Unidade	3
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.34/0001-50



	funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.		
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	Unidade	3


Lucelia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 002/2021 GP

**Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Lucélia Martins**, CPF nº 804.371.763-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

**IVO REZENDE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao

Ilmo. Sr.

Pedro Gomes Ferreira Neto

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.0019.

DESPACHO

Tendo em vista, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, encaminho o processo em epigrafe, visando a Elaboração do Termo de Referência – TR, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento da referida necessidade, devendo estar alinhado ao Estudo Técnico Preliminar-ETP, quando houver, objetivando atender as necessidades almejadas pela pretensa contratação.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de setembro de 2024.


Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Considerando que identificou-se desgastes e falhas operacionais irreversíveis em diversos Aparelhos de Ar Condicionados, comprometendo o pleno funcionamento dos mesmos, dessa forma a aquisição de novos aparelhos condicionadores de ar é necessária, pois diversos aparelhos existentes estão com defeito, gerando manutenção por diversas vezes, onerando gastos dos citados órgãos da Administração, haja vista que em sua maioria, os aparelhos já estão em condições de uso bastante prolongado e mesmo com as manutenções habituais já apresentam desgaste em decorrência do tempo de vida útil e uso, respectivamente;

2.2 A climatização dos ambientes é importante pelo fato de garantir boas condições de trabalho nos locais de trabalho, visto que em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes, devem ser adotadas medidas de conforto acústico e térmico;

2.3 Diante do exposto, a pretensa contratação se mostra a opção mais vantajosa perante os atuais aparelhos, visto que, com a modernidade tecnológica, os mesmos são mais eficientes e com baixo consumo de energia elétrica, o que promoverá vantajosidade e economicidade a esta administração pública municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que antecede este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos itens licitado:

4.1.1 Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.1.2 Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;



4.1.3 Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

4.1.4 Todo o equipamento deverá ser novo e com garantia no período estabelecido na legislação pertinente, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

4.1.5 Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.1.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

4.1.7 O prazo de garantia do equipamento não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

4.1.8 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Quanto a Sustentabilidade:

4.2.1 Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.3 Quanto da Exigência de Amostras:

4.3.1 Conforme o Art. 41, inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.3.2 A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro) horas, contados da convocação do (a) licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.3.3 A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.3.4 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

4.3.5 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

4.3.6 A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.3.7 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.3.8 Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.3.9 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos equipamentos adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.3.10 Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra, será convocada a retirar o equipamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.3.11 A não retirada das amostras no prazo fixado acima será presumida como renúncia do (a) licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem gerar ao (a) licitante direito à indenização;

4.3.12 O (a) licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o (a) licitante subsequente convocado;

4.3.13 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.4 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme a faculdade dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

a. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo sendo que a entrega dos materiais ocorrerá em conformidade com a demanda das Secretarias Municipais, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c. A exigência da garantia do objeto licitado, demonstra qualidade e vantajosidade para a Administração Pública e pode representar diminuição do universo de interessados sem que haja restrição ao caráter competitivo do certame.

4.5 Quanto a Subcontratação:

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

211



5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor estimado total orçado para o atendimento das despesas da futura contratação foi determinado através de Pesquisa de Mercado, realizado pela Seção de Cotação vinculada ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Decreto Municipal nº 031/2023 e Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2 Dessa maneira, foi realizada uma análise dos preços praticados no mercado a fim de estimar de maneira definitiva o valor da pretensa contratação. Portanto, como métodos para obtenção do preço estimado, utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços junto ao Banco de Preços sobre um conjunto de 03 (três) preços, oriundos dos parâmetros legais acima citados, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos;

5.3 Face ao exposto, identificamos o Valor Estimado em **R\$ 6.135.164,27 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, conforme Relatório de Pesquisa de Mercado, Relatório do Banco de Preços e Mapa de Apuração, anexados ao presente Termo de Referência;

5.4 Aduzimos ainda, que os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário, assim todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1 A especificações técnicas e quantitativos dos itens objeto da referida contratação, encontram-se relacionadas no **Anexo I deste Termo de Referência**;

6.2 Aduzimos ainda, que as especificações e quantitativos apresentadas constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários, baseando-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;



7.2 Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, somente cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023;

8.2 A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3 Diante do exposto, será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023 e Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4 Aduzimos ainda, que serão aplicáveis ainda à licitação, a **Lei Complementar nº 123/2006** com alterações da **Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Art. 17 da Lei Federal nº 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas:

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2 **Exigências de Habilitação, ou seja, para fins de habilitação, deverá o (a) licitante comprovar os seguintes requisitos:**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



11.2.1 Habilitação jurídica:

- a. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);
- k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

211

P

SS

Luiza



- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- j. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- k. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- b. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;
- c. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

d. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

f. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = ____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ____

Passivo Circulante

g. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

h. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

i. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

j. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

k. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação;

l. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da



habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

m. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

n. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

11.4 Qualificação Técnica:

a. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

b. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer (em) no prazo estipulado, não apresentar (em) situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;



12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega:

13.1.1 O produto deverá ser entregue de acordo em até 15 (quinze) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados, ocasionará penalidades cabíveis;

13.1.2 No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.1.3 A fiscalização geral e o acompanhamento, serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Mateus do Maranhão/MA;

13.1.4 Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

13.1.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.1.6 Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2 Da Forma de Entrega:

13.2.1 A CONTRATADA deverá entregar tantos quantos forem os itens contratados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;

13.2.2 No ato da entrega, o (s) equipamento (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada, onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

13.2.4 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

13.3 Do Horário e Local de Entrega:

13.3.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;



13.3.2 As entregas podem ser feitas no horário das 8:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito através de normativas ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

13.3.3 O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

13.4 Do Recebimento dos Materiais:

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

13.4.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.4 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.5 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do equipamento, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.6 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

13.4.7 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

13.4.8 Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:



14.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior), sem prejuízo da garantia legal constante da legislação consumerista quanto à vícios ocultos/não aparentes ou de difícil constatação.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

15.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

15.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

15.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

15.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

15.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

15.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

16.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



16.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no **item 7** (sete) não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021; porém o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com o Art. 84, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.4 A duração dos contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021 será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro, como disposto em seu Art. 105 da referida Lei;

16.5 Quanto a vigência do contrato, é importante consideramos que os contratos administrativos refletem a vontade das partes, levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o privado e a existência de cláusulas exorbitantes e consagra as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro, dessa forma é oportuno destacarmos o conceito de fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

"Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

16.6 Dessa maneira, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

16.6.1 A autoridade competente do órgão ou entidade contratante, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

16.6.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

16.6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.7 Nesse diapasão, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o que dispõe o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

16.8 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 18.1** Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- 18.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração;
- 18.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 18.4** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.6** Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;
- 18.7** Devolver os equipamentos entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 18.8** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 18.9** Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 18.10** Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos equipamentos;
- 18.11** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 18.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 18.13** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



18.14 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

18.15 Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

18.16 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s) ou peça (s);

18.17 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, na Proposta e no Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

19.2 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos equipamentos, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou equipamentos da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

19.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is), responsabilizando-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

19.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto;

19.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.7 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;



19.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os Artigos 12, 13, 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.9 Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

19.10 Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SEAP;

19.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual.

20. DO REAJUSTE:

20.1 Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

20.2 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

IO

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

20.3 Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

20.4 O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

20.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;



20.6 O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

21.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

21.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

21.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

21.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

21.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

21.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

21.7 O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

21.8 O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

21.9 O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

21.10 O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;



21.11 A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

21.12 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

21.13 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

21.14 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

21.14.1 Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

21.14.2 Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

21.14.3 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

21.14.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

21.15 A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

21.16 As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

22. SANÇÕES:

22.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2 Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, bem como o que determina a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observados o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do art.5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

22.3 A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



22.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade;

22.6 Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ____/____/2024.

Pedro Gomes Ferreira Neto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 070/2024-GP



Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

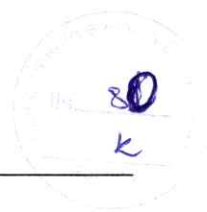
São Mateus do Maranhão/MA, ____ de ____ de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 002/2021-GP

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2021-GP

Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021-GP



ANEXO I - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	49
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	65
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	47
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	91
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	104
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	116
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	276
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	15
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep,	UND	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/000107



	auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.		
12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	23
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	15
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	15
17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 070/2024 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DO CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **PEDRO GOMES FERREIRA NETO**, CPF nº 605.691.443-70, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.**


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Memorando nº 090/2024-PLANAE

A Ilma. Sra.
Gabrielle Marinho Lopes
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.0019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa de Mercado Definitiva, do processo administrativo em epigrafe, objetivando determinar de forma definitiva o orçamento estimativo da futura contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo licitatório, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 031/2023, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Diante do exposto, informo ainda, que procedeu-se a elaboração e publicação da IRP – Intenção de Registro de Preços visando dar ciência as demais Secretarias municipais, portanto mediante as manifestações das mesmas obteve-se de forma unificada as especificações e quantitativos indicados, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Definitiva de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ANEXO I - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	49
2	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	65
3	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



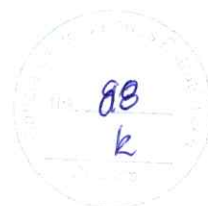
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	91
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UND	93
6	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	104
7	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	116



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	276
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
10	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	15
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	UND	23
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS , cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A. com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico.	UNID	15
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	15
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS , Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS , Cor: branca, eficiência energética: "A"; requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UNID	3

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2024.


Pedro Gomes Ferreira Neto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 070/2024-GP



FOLHA 90
RÚBRICA gmed

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO: 2024.08.20.0019

Assunto: Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar-Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 090/2024 do Setor de Planejamento e Ações Estratégicas, e, considerando as atribuições impostas ao setor, informarmos que a Pesquisa de Mercado procedeu-se de forma mais aprofundada e definitiva, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Decreto Municipal nº 031/2023, Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, através de uma análise dos preços praticados no mercado a fim de determinar o orçamento estimativo da futura contratação.

Diante do exposto, para a realização da Pesquisa de Mercado, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em sites de amplo domínio e outros, assim o Tribunal de Contas da União admite a realização de pesquisa de preços via internet, o que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, deverá anexar aos autos a cópia da página pesquisada onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.



FOLHA 96
RÚBRICA gmal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, junto ao Banco de Preços sobre um conjunto de três, oriundos dos parâmetros acima citados.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R\$ 6.135.164,27** (seis milhões e cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), segue em anexo Relatório do Banco de Preço e Mapa de Apuração.

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2024.

Gabrielle Marinho Lopes
Gabrielle Marinho Lopes
Setor de Cotação
Portaria nº006/2024-GP



Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão
Mapa de Apuração de Pesquisas de Preços

CNPJ: 06.019.491/0001-07
Responsável: Gabrielle Marinho Lopes
Matrícula: 006/2024-GP
Telefone: (99) 99117-4418
Departamento: Setor de Cotação

FOLHA 92
RÚBRICA gmel



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa realizada entre 26/09/2024 15:55:59 e 27/09/2024 10:11:23

Relatório gerado no dia 30/09/2024 16:24:12 (IP: 170.0.124.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	49	R\$ 2.716,49 (un)	-	R\$ 2.716,49	R\$ 133.108,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 926363	08/05/2024 R\$ 2.715,47
Valor Unitário					R\$ 2.715,47
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE RONDON			75380071000166-1-000062/2024	13/06/2024 R\$ 2.734,00
2	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE			02367597000132-1-000140/2024	08/03/2024 R\$ 2.700,00
Valor Unitário					R\$ 2.717,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.715,47					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.716,49

Item 2: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	65	R\$ 2.898,80 (un)	-	R\$ 2.898,80	R\$ 188.422,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro IFRJ - CAMPUS ARRAIAL DO CABO	Dispensa de Licitação Nº 00001/2023 UASG: 152237	14/12/2023	R\$ 2.896,40
Valor Unitário				R\$ 2.896,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	322314	24/07/2024	R\$ 2.900,00
2	AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVICOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA E ADJACENCIAS	44781803000104-1-000007/2024	17/05/2024	R\$ 2.900,00
Valor Unitário				R\$ 2.900,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.900,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.898,80

Item 3: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	47	R\$ 3.149,67 (un)	-	R\$ 3.149,67	R\$ 148.034,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piquerobi	00008623	09/01/2024	R\$ 3.125,00
2	MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO	18299537000160-1-000061/2023	07/12/2023	R\$ 3.149,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82951310000156-1-000040/2023	05/12/2023	R\$ 3.175,00

Valor Unitário		R\$ 3.149,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,67

Item 4: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS

FOLHA 93
RÚBRICA gmed

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	91	R\$ 3.246,62 (un)	-	R\$ 3.246,62	R\$ 295.442,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Natuba	324552	01/08/2024	R\$ 3.239,88
2	Prefeitura Municipal de São Mateus	296840	29/04/2024	R\$ 3.239,00
3	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33206723000109-1-000018/2023	13/11/2023	R\$ 3.260,97

Valor Unitário		R\$ 3.246,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.239,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.246,62



Item 5: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11		93	R\$ 4.992,22 (un)	-	R\$ 4.992,22	R\$ 464.276,46	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE				10565000000192-1-000594/2024	23/07/2024	R\$ 4.990,00
2	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG				17309790000194-1-000053/2024	03/06/2024	RS 4.990,00
3	SENAR ARMA / (1) SENAR ADMINISTRACAO				NºLicitação:1044882	16/05/2024	R\$ 4.996,67
Valor Unitário						R\$ 4.992,22	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.992,22		

Item 6: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS

FOLHA 94
RÚBRICA gmed

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11		104	R\$ 5.276,67 (un)	-	R\$ 5.276,67	R\$ 548.773,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Madeiro	332972	02/09/2024	R\$ 5.280,00
2	MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL	91291	16/05/2024	R\$ 5.260,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	00011523	07/12/2023	R\$ 5.290,00
Valor Unitário				R\$ 5.276,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.280,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.276,67

Item 7: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
3 / 2		116	R\$ 6.441,83 (un)		-	R\$ 6.441,83		R\$ 747.252,28
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA					11259476000168-1-000041/2024	22/05/2024	R\$ 6.390,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU					00011523	07/12/2023	R\$ 6.439,00
Valor Unitário								R\$ 6.414,50

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	TO	00043186		UN	Sim	29/08/2024	R\$ 6.496,49
Valor Unitário								R\$ 6.496,49



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.439,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.441,83

FOLHA

95

RÚBRICA

gmed

Item 8: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	276	R\$ 6.602,90 (un)	-	R\$ 6.602,90	R\$ 1.822.400,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	17309790000194-1-000106/2023	27/12/2023	R\$ 6.608,70
2	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1257202 000017/2023	07/12/2023	R\$ 6.600,00
3	48.031.918/0018-72 - UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.RIO CLARO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIO CLARO	OC: 102322100612023OC00114	05/12/2023	R\$ 6.599,99

Valor Unitário		R\$ 6.602,90
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.600,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.602,90

Item 9: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 30.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	15	R\$ 9.832,00 (un)	-	R\$ 9.832,00	R\$ 147.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO	NºPregão:900322024 UASG:080020	22/07/2024	R\$ 9.836,00
Valor Unitário				R\$ 9.836,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	94273	11/06/2024	R\$ 9.737,00
2	CAMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA	01622148000120-1-000013/2023	14/11/2023	R\$ 9.923,00
Valor Unitário				R\$ 9.830,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.836,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.832,00

Item 10: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30 .000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 28		15	R\$ 9.963,08 (un)	-	R\$ 9.963,08	R\$ 149.446,20	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		03.532.661/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO			NºPregão:312023 UASG:927538	24/10/2023	R\$ 9.949,49
Valor Unitário							R\$ 9.949,49
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	Secretaria Municipal de Igualdade Racial, D. H., D., P. I., Pessoas com Deficiências e Juventude					311365	14/06/2024	R\$ 9.970,45
Valor Unitário								R\$ 9.970,45
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	MG	00043189		UN	Sim	29/08/2024	R\$ 9.969,30
Valor Unitário								R\$ 9.969,30
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.969,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.963,08			

Item 11: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36 .000 BTUS

FOLHA 98
RUBRICA gmel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	24	R\$ 10.010,33 (un)	-	R\$ 10.010,33	R\$ 240.247,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.535.606/0001-10 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:502023 UASG:925007	26/10/2023	R\$ 10.000,00
Valor Unitário				R\$ 10.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL	24772220000100-1-000006/2024	04/06/2024	R\$ 10.021,00
2	Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	296513	23/04/2024	R\$ 10.010,00
Valor Unitário				R\$ 10.015,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.010,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.010,33

Item 12: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 28	23	R\$ 15.666,67 (un)	-	R\$ 15.666,67	R\$ 360.333,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Departamento Estadual de Trânsito			NºPregão:900012024 UASG:926002	26/07/2024
2	00.394.502/0126-65 - COMANDO DA MARINHA ESCOLA NAVAL			Dispensa de Licitação Nº 486/2023 UASG: 762400	01/11/2023
Valor Unitário					R\$ 15.650,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Branca	310550	12/06/2024	R\$ 15.700,00
Valor Unitário				R\$ 15.700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.700,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.666,67

Item 13: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS

FOLHA 97
RÚBRICA gmeq

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 32	15	R\$ 10.765,74 (un)	-	R\$ 10.765,74	R\$ 161.486,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Cia de Desenv. do vale do são francisco/se	NºPregão:900042024 UASG:195003	21/05/2024	R\$ 10.797,21
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:1152023 UASG:120016	03/10/2023	R\$ 10.800,00
Valor Unitário				R\$ 10.798,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	04808290000155-1-000002/2024	22/05/2024	R\$ 10.700,00
Valor Unitário				R\$ 10.700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.797,21				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.765,74

Item 14: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	15	R\$ 11.478,95 (un)	-	R\$ 11.478,95	R\$ 172.184,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - COPEA	NºPregão:62023 UASG:443036	29/11/2023	R\$ 11.510,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	NºPregão:182023 UASG:925880	22/11/2023	R\$ 11.500,00
Valor Unitário				R\$ 11.505,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	293665	15/04/2024	R\$ 11.426,85
Valor Unitário				R\$ 11.426,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.478,95



Item 15: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 32	15	R\$ 12.210,00 (un)	-	R\$ 12.210,00	R\$ 183.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação Nº 90243/2024 UASG: 153063	25/07/2024	R\$ 12.260,06
2	Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso	NºPregão:900062024 UASG:389425	23/07/2024	R\$ 12.282,95
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA	NºPregão:900112024 UASG:389168	14/05/2024	R\$ 12.087,00
Valor Unitário				R\$ 12.210,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.260,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.210,00

Item 16: Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS,

FOLHA 98
RÚBRICA gmeq

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		15	R\$ 18.000,00 (un)	-	R\$ 18.000,00	R\$ 270.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0105-07 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP	NºPregão:212023 UASG:135025	07/12/2023	R\$ 18.000,00
Valor Unitário				R\$ 18.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00022923	06/12/2023	R\$ 18.000,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00022923	06/12/2023	R\$ 18.000,00
Valor Unitário				R\$ 18.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.000,00

Média dos Preços Obúdos: R\$ 18.000,00

Item 17: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9		3	R\$ 15.962,22 (un)	-	R\$ 15.962,22	R\$ 47.886,66
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			OC: 102313100612023OC00250	11/01/2024	R\$ 16.000,00
Valor Unitário						R\$ 16.000,00



Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	AC	103275		UN	Não	13/08/2024	R\$ 15.958,88
2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	AC	103275		UN	Sim	23/08/2024	R\$ 15.927,78
Valor Unitário								R\$ 15.943,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.958,88				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.962,22				

Item 18: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 18.413,33 (un)	-	R\$ 18.413,33	R\$ 55.239,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:900032024 UASG:926790	26/06/2024	R\$ 18.450,00
2	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:900032024 UASG:926790	26/06/2024	R\$ 18.400,00
3	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:900032024 UASG:926790	26/06/2024	R\$ 18.390,00
Valor Unitário				R\$ 18.413,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.413,33

Valor Global: R\$ 6.135.164,27

Detalhamento dos Itens

FOLHA 99
RÚBRICA gmeq

Item 1: Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 2.716,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.716,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.716,49
Quantidade	Descrição	Observação	
49 Unidades	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potencia: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico.		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 2.715,47
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar-Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇO 1		BANCO DE PREÇO 2		BANCO DE PREÇO 3		VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	37	R\$ 2.734,00	R\$ 101.158,00	R\$ 2.715,47	R\$ 100.472,39	R\$ 2.700,00	R\$ 99.900,00	R\$ 2.716,49	R\$ 100.510,13
2	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 9.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	12	R\$ 2.734,00	R\$ 32.808,00	R\$ 2.715,47	R\$ 32.585,64	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	R\$ 2.716,49	R\$ 32.597,88
3	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	49	R\$ 2.900,00	R\$ 142.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 142.100,00	R\$ 2.896,40	R\$ 141.923,60	R\$ 2.898,80	R\$ 142.041,20
4	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 9.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA RESERVADA)	UND	16	R\$ 2.900,00	R\$ 46.400,00	R\$ 2.900,00	R\$ 46.400,00	R\$ 2.896,40	R\$ 46.342,40	R\$ 2.898,80	R\$ 46.380,80
5	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	36	R\$ 3.125,00	R\$ 112.500,00	R\$ 3.149,00	R\$ 113.364,00	R\$ 3.175,00	R\$ 114.300,00	R\$ 3.149,67	R\$ 113.388,12

6	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 12.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	11	R\$ 3.125,00	R\$ 34.375,00	R\$ 3.149,00	R\$ 34.639,00	R\$ 3.175,00	R\$ 34.925,00	R\$ 3.149,67	R\$ 34.646,37
7	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	69	R\$ 3.239,88	R\$ 223.551,72	R\$ 3.239,00	R\$ 223.491,00	R\$ 3.260,97	R\$ 225.006,93	R\$ 3.246,62	R\$ 224.016,78
8	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 12.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA RESERVADA)	UND	22	R\$ 3.239,88	R\$ 71.277,36	R\$ 3.239,00	R\$ 71.258,00	R\$ 3.260,97	R\$ 71.741,34	R\$ 3.246,62	R\$ 71.425,64
9	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	70	R\$ 4.990,00	R\$ 349.300,00	R\$ 4.990,00	R\$ 349.300,00	R\$ 4.996,67	R\$ 349.766,90	R\$ 4.992,22	R\$ 349.455,40
10	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 18.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética: "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado: INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	23	R\$ 4.990,00	R\$ 114.770,00	R\$ 4.990,00	R\$ 114.770,00	R\$ 4.996,67	R\$ 114.923,41	R\$ 4.992,22	R\$ 114.821,06
11	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	78	R\$ 5.280,00	R\$ 411.840,00	R\$ 5.280,00	R\$ 410.280,00	R\$ 5.290,00	R\$ 412.620,00	R\$ 5.276,67	R\$ 411.580,26

12	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 18.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 36 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA RESERVADA)	UND	26	R\$ 5.280,00	R\$ 137.280,00	R\$ 5.260,00	R\$ 136.760,00	R\$ 5.290,00	R\$ 137.540,00	R\$ 5.276,67	R\$ 137.193,42
13	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	87	R\$ 6.496,49	R\$ 565.194,63	R\$ 6.390,00	R\$ 555.930,00	R\$ 6.439,00	R\$ 560.193,00	R\$ 6.441,83	R\$ 560.439,21
14	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 24.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	29	R\$ 6.496,49	R\$ 188.398,21	R\$ 6.390,00	R\$ 185.310,00	R\$ 6.439,00	R\$ 186.731,00	R\$ 6.441,83	R\$ 186.813,07
15	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	207	R\$ 6.608,70	R\$ 1.368.000,90	R\$ 6.600,00	R\$ 1.366.200,00	R\$ 6.599,99	R\$ 1.366.197,93	R\$ 6.602,90	R\$ 1.366.800,30
16	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 24.000 BTUS , somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 37 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA RESERVADA)	UND	69	R\$ 6.608,70	R\$ 456.000,30	R\$ 6.600,00	R\$ 455.400,00	R\$ 6.599,99	R\$ 455.399,31	R\$ 6.602,90	R\$ 455.800,10
17	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 9.836,00	R\$ 118.032,00	R\$ 9.737,00	R\$ 116.844,00	R\$ 9.923,00	R\$ 119.076,00	R\$ 9.832,00	R\$ 117.984,00
18	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Hi Wall, Potência: 30.000 BTUS Cor: branca, Eficiência energética "A", Requisito: com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle Remoto sem fio, Certificado INMETRO, Tensão: 220 V monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	3	R\$ 9.836,00	R\$ 28.508,00	R\$ 9.737,00	R\$ 29.211,00	R\$ 9.923,00	R\$ 29.769,00	R\$ 9.832,00	R\$ 29.496,00

19	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 9.989,30	R\$ 119.631,60	R\$ 9.970,45	R\$ 119.645,40	R\$ 9.949,49	R\$ 119.393,88	R\$ 9.963,08	R\$ 119.556,96
20	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 30.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 38 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	3	R\$ 9.989,30	R\$ 29.907,90	R\$ 9.970,45	R\$ 29.911,35	R\$ 9.949,49	R\$ 29.848,47	R\$ 9.963,08	R\$ 29.889,24
21	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	18	R\$ 10.021,00	R\$ 180.378,00	R\$ 10.010,00	R\$ 180.180,00	R\$ 10.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 10.010,33	R\$ 180.185,94
22	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 36.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásica, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 39 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	6	R\$ 10.021,00	R\$ 60.126,00	R\$ 10.010,00	R\$ 60.060,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.010,33	R\$ 60.061,98
23	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V trifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnostic. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL)	UND	18	R\$ 15.700,00	R\$ 282.600,00	R\$ 15.700,00	R\$ 282.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 280.800,00	R\$ 15.666,67	R\$ 282.000,06

24	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split System INVERTER Hi Wall 60.000 BTUS, somente versão frio, condensadora e evaporadora com tubulação em cobre com revestimento blue-fin, nível de eficiência energética A, certificação do INMETRO, 380V bifásico, display de cristal líquido, compressor rotativo, gás ecológico R410A, nível de ruído Máximo, 40 DB (A), com funções: desumidificação, swing horizontal e vertical, time, fan, sleep, auto diagnóstico. Controle remoto sem fio. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA RESERVADA)	UND	5	R\$ 15.700,00	R\$ 78.500,00	R\$ 15.700,00	R\$ 78.500,00	R\$ 15.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 15.686,67	R\$ 78.333,35
25	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS, cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 10.700,00	R\$ 128.400,00	R\$ 10.797,21	R\$ 129.566,52	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$ 10.765,74	R\$ 129.188,88
26	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 30.000 BTUS, cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico (COTA RESERVADA)	UND	3	R\$ 10.700,00	R\$ 32.100,00	R\$ 10.797,21	R\$ 32.391,63	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00	R\$ 10.765,74	R\$ 32.297,22
27	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS, cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 11.426,85	R\$ 137.122,20	R\$ 11.510,00	R\$ 138.120,00	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00	R\$ 11.478,95	R\$ 137.747,40
28	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Piso Teto, 36.000 BTUS, cor: branca, eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 V monofásico (COTA RESERVADA)	UND	3	R\$ 11.426,85	R\$ 34.280,55	R\$ 11.510,00	R\$ 34.530,00	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 11.478,95	R\$ 34.436,85
29	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S, Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 12.280,06	R\$ 147.120,72	R\$ 12.282,95	R\$ 147.395,40	R\$ 12.087,00	R\$ 145.044,00	R\$ 12.210,00	R\$ 146.520,00
30	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 48.000 BTU'S, Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	3	R\$ 12.280,06	R\$ 36.780,18	R\$ 12.282,95	R\$ 36.848,85	R\$ 12.087,00	R\$ 36.281,00	R\$ 12.210,00	R\$ 36.630,00
31	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS, Cor: branco, Eficiência energética: "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico. (COTA PRINCIPAL)	UND	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

32	Aparelho de Ar Condicionado, Tipo: Split Piso Teto, Potência: 60.000 BTUS, Cor: branco, Eficiência energética "A", com filtro lavável, display digital, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep, controle remoto sem fio, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico. (COTA RESERVADA)	UND	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
33	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 36.000 BTUS, Cor: branca, eficiência energética "A", requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3	R\$ 15.927,78	R\$ 47.783,34	R\$ 15.958,88	R\$ 47.876,64	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 15.962,22	R\$ 47.886,66
34	Aparelho de Ar condicionado, Tipo: Split Cassete, Potência: 48.000 BTUS, Cor: branca, eficiência energética "A", requisito: frio, serpentina de cobre, compressor rotativo, controle remoto, certificação do INMETRO, tensão: 220 v monofásico.	UND	3	R\$ 18.390,00	R\$ 55.170,00	R\$ 18.450,00	R\$ 55.350,00	R\$ 18.400,00	R\$ 55.200,00	R\$ 18.413,33	R\$ 55.239,99
VALOR GLOBAL										R\$ 6.135.164,27	

VALOR GLOBAL: R\$ 6.135.164,27 (seis milhões e cento e trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2024
Atenciosamente,

Gabrielle M. Lopes
Gabrielle Marinho Lopes
Setor de Colação
Portaria nº 006/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.08.20.0019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Setor de Contabilidade,

Encaminhamos o processo em epígrafe, para indicação do **elemento de despesa** que embasará o presente objeto da pretensa contratação, visando atender as necessidades das diversas Secretarias participantes da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de setembro 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2021-GP